LEI Nº 874 DE 25 DE JUNHO DE 1990.

"Declara de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social do Acre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social do Acre, com sede nesta cidade a Av. Nações Unidas, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE JUNHO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido e está protocolado sob nº 5.0036 Fls. 84 na secretaria da CM 25 / 06 1990

Ass. Funcionário Civil